


<b>HOTEL CASA DE MALTA LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 12.048.941/0001-84 VEREADOR DAIA GAZEN - , 84 CEP: 97.340-000 - Bairro: Santos Município: SÃO SEPÉ - RIO GRANDE DO SUL <b>Insc. Municipal:</b> 5196 - <b>Insc. Estadual:</b> 129/007614-3 Email: hotelcasademalta@gmail.com Telefone: (55) 99679-8282 - Celular: (55) 99679-8282	Número da NFS-e <b>6652</b>	Situação <b>Emitida</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo <b>Preenchido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ</b> Escritório de Governo	<b>Identificador</b> 8895 0905 2611 3226 7001 2048 9412 0260 5739 3093	
		
	Data Fato Gerador <b>09/05/2026</b>	Data/Hora Emissão <b>09/05/2026 11:32:26</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia <b>MARTINS</b>		
Nome/Razão Social <b>PABLO MARTINS</b>		CPF/CNPJ <b>002.806.750-97</b>
Endereço <b>Rua Marciho Dias</b>	Número <b>1.339</b>	Complemento <b>Sala 202</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>96400020</b>	Cidade - Estado <b>Bagé - RS</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Qtd.	Vlr. Unit.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
90101	8895	SIMPLES NACIONAL	TI			200,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

**Descrição do Serviço:** 01 DIÁRIA ENTRADA: 07/05/26 SAÍDA: 08/05/26 ELISANDRO SANTOS DIAS CPF: 953.602.710-00

<b>Valor Total</b> 200,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 200,00	<b>ISSQN</b> SIMPLES NACIONAL
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 200,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

90101 Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8895 São Sepé

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(90101) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 4/2016 de 20/07/2016 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://saosepe.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 23/06/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$13,45 (6,73%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$4,87 (2,44%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº56 de 24 de Fevereiro de 2016